

PORTARIA 10/2015

O Presidente do Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, usando suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de estabelecer valor que consta o parecer do processo CORECON-ES 17ª Região nº. 3130/2015, aprovado em reunião plenária do dia 26 de agosto de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º. - Aprovar o processo nº. 3130/2015 referente ao Balancete do 2º Trimestre de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), 26 de agosto de 2015.


Econ. **Gilson Domingues Cardoso**
Presidente Interino do CORECON/ES.